



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00227/2011

30/03/2011

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal, combinado com o art. 16, inciso XXXII, do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, considerando o decidido pelo Conselho de Administração na Sessão de 30/03/2011, ao apreciar o Processo Administrativo nº 765/2011,

**RESOLVE :**

**CONCEDER APOSENTADORIA** facultativa com proventos integrais ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO**, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no art. 93, inciso VI, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'L. Gurgel de Faria', written over a light blue circular stamp.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA  
PRESIDENTE